

PORTARIA N° 054 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 – GAB.PREF

Registrado
Em 21 de fevereiro de 2024
Expediente 7727.44223

EMENTA: Homologa A Permuta De Servidores públicos da Prefeitura de Paudalho/PE e Prefeitura Municipal de Bom Jardim/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 507 de 26 de dezembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam permutados os servidores públicos municipais discriminados na Tabela I, com os servidores constantes na Tabela II, devidamente especificados, pertencente ao quadro da Administração Direta do Município de Paudalho-PE, para prestarem serviços junto ao Município de Bom Jardim-PE, e vice-versa, pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, conforme 1º Termo Aditivo de Cooperação Técnica

TABELA I

MATRÍCULA	SERVIDOR(A) PAUDALHO	CARGO	CPF
41.276	EDNA EUGÉNIA SOUTO MAIOR	PROFESSOR(A)	793.143.414-53

TABELA II

MATRÍCULA	SERVIDOR(A) CARPINA	CARGO	CPF
009999	ANTÔNIO LIBERATO DE MORAIS	PROFESSOR(A)	685.007.344-34

Art. 2º. A remuneração dos servidores ora cedidos será por conta dos órgãos de origem.

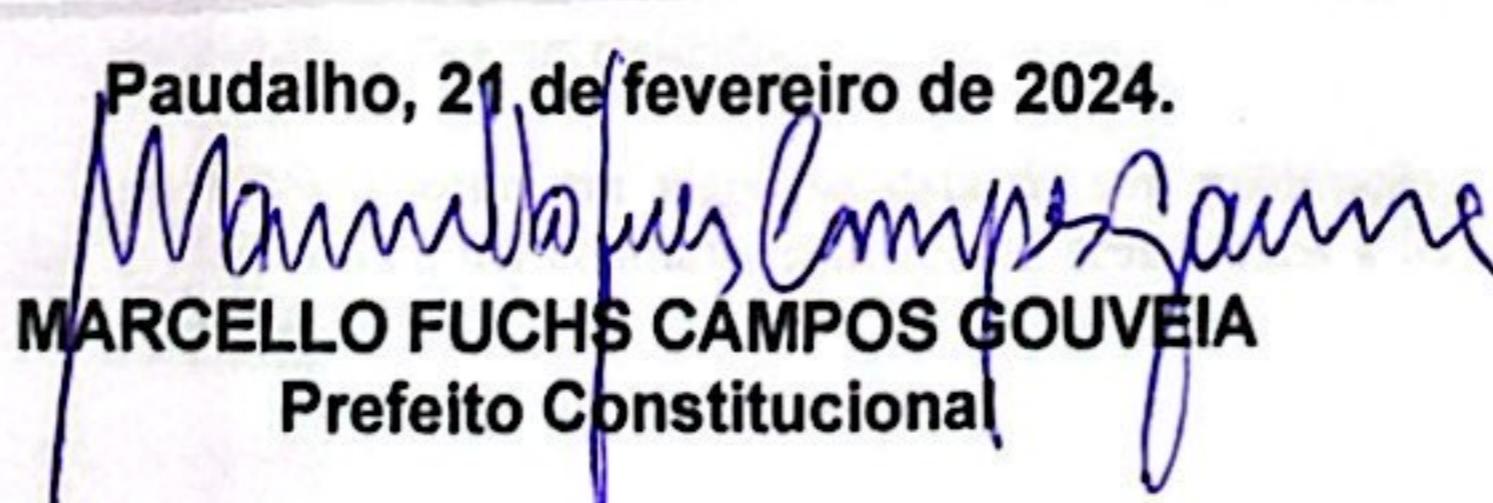
Art. 3º. O Município poderá, por interesse público, requerer ou devolver os servidores permutados de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com a necessidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 21 de fevereiro de 2024.


MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito Constitucional